



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 061/2023**

### **MEDICINA VETERINÁRIA CAMPUS SANTA MARIA**

**A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária (código 403), torna pública a existência de 24 (vinte e quatro) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2023.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1. As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2. Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023;

1.3. É responsabilidade do (a) candidato (a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra de Instituição Ensino Superior – IES, no Curso de Medicina Veterinária, que pretendam ser transferidos para a UFSM e que tenham concluído, no mínimo, 600 horas-aula e no máximo 1.000 horas-aula – (08) oito vagas;

**2.2 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra Instituição de Ensino Superior – IES, no Curso de Medicina Veterinária, que pretendam ser transferidos para a UFSM e que tenham concluído, no mínimo, 1001 horas-aula e no máximo 1.500 horas-aula – (08) oito vagas;

**2.3 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em outra Instituição de Ensino Superior – IES, no Curso de Medicina Veterinária, que pretendam ser transferidos para a UFSM e que tenham concluído, no mínimo, 1501 horas-aula e no máximo 2000 horas-aula – (08) oito vagas;



### **3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1. Para cada uma das modalidades previstas no item 2 deste edital específico, será dado prioridade aos candidatos oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior do País, reconhecidas pelo MEC.

3.2 Não será considerada na análise da carga horária do histórico escolar, previsto no item 2 deste edital específico, as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2009, disponível na página do curso.

3.3 O (a) candidato (a) deverá apresentar todos os documentos, descritos no Quadro 1, da seção 5 deste Edital, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.4 O (a) candidato (a) deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma;

3.6 O (a) candidato (a) que não atender a presente seção estará indeferido (a) neste processo seletivo.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

4.1. Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os (as) candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação;

4.2 O (a) candidato (a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo (a) candidato (a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do (s) Histórico (s) Escolar (es) de Graduação do (a) candidato (a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o (a) candidato (a) justificar a falta documental;

4.3 O (a) candidato (a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;

4.4. Se houver mais de um (a) candidato (a) com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o (a) candidato (a) com menor número de reprovações



no histórico escolar;

4.5. Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o (a) candidato (a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.6. Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o (a) candidato (a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1. As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2. No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato (a):

Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*</b> O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b> * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.7	<b>MEDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Externa
5.2.8	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA</b>	1 cópia simples	▪ Transferência Externa



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

	<b>DE CONCEITOS E NOTAS</b> *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	digitalizada	
--	---	--------------	--

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O (a) candidato (a) classificado (a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2. As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3. Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o (a) candidato (a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 061/2023, devendo, se aprovado (a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4. Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de MEDICINA VETERINÁRIA - UFSM  
E-mail: sigccr.vaz@ufsm.br

Santa Maria, 23 de junho de 2023.

Profa. Luciana Silveira Flôres  
Coordenadora do Curso de MEDICINA VETERINÁRIA da UFSM

NUP: 23081.069306/2023-28

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Específico PROGRAD MEDICINA VETERINÁRIA.pdf

**Assinaturas**

22/06/2023 11:01:11

LUCIANA SILVEIRA FLÔRES (Coordenador(a) de Curso)  
03.09.03.00.0.0 - CURSO MEDICINA VETERINÁRIA - CMV



Código Verificador: 2871936

Código CRC: dc60a2c0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

